



Decreto N° 44 - de 27 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 27 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.27 16:26:00 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 27/03/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE